**PORTARIA CMM Nº 21/2001, DE 18 de dezembro de 2001.**

"Abre crédito suplementar".

Júlio Maria de Albuquerque, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG, com base na resolução n º 213, de 14.12.2001, resolve:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para reforço às dotações de investimento do orçamento programa de 2001, que passa a contar com o seguinte saldo orçamentário:

I – 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
II – 01.01.001.1002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA.
III – 4.1.1.0 OBRAS E EDIFICAÇÕES ..... R$12.000,00

**Art. 2º.** Para fazer face ao disposto no artigo anterior serão anuladas, parcialmente ou totalmente, as seguintes dotações orçamentárias:

I – 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
II – 01.01.001.1001 REPARELHAMENTO PARA A CÂMARA
III – 4.1.2.0 EQUIP. E MAT. PERMANENTE ..... R$7.000,00.
IV – 01.01.001 AÇÃO LEGISLATIVA.
V – 01.01.001.2001 MANUT. DO FUNC. DOS SERV. DA CÂMARA.
VI – 3.1.3.1. REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS ..... R$5.000,00.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 18 de dezembro de 2001.

Ver. Júlio Maria Albuquerque
PRESIDENTE